



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 341

Ofício n.º 480/2023 – GPE.

Ipatinga, 27 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

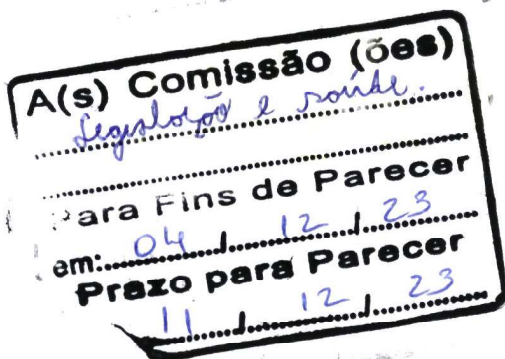
Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que *"Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.110.000,00 (dezesete milhões e cento e dez mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Vigente."*

O objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde visando acobertar despesas com a Fundação São Francisco Xavier.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 297
Protocolo nº _____
Data 04/12/23
Horário 14:21
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º **341** /2023.

“Abre crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 17.110.000,00 (dezesete milhões e cento e dez mil reais), para reforço da dotação consignada no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 17.110.000,00 (dezesete milhões e cento e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL DO ACRÉSCIMO:		R\$ 17.110.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		R\$ 100.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2.055	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		R\$ 1.300.000,00
	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL
		R\$ 500.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2.217	INCENTIVOS FINANCEIROS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 475.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 110.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.090.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 900.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	R\$ 700.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2.066	SAMU	
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 280.000,00
	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$ 275.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2.068	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.410.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 600.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.500.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2.069	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD	
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	R\$ 140.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2.080	LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	R\$ 200.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	R\$ 1.430.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COM	R\$ 250.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 4.000.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 450.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			R\$ 17.110.000,00

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 27 de novembro de 2023.


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga